

INTERESSADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ASSUNTO: RECREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IEDA NOGUEIRA

PROCESSO Nº 86/2011 *Publicado no DOE de 09/11/2011 pela Portaria SE nº 7461/2011, de 08/11/2011*

PARECER CEE/PE Nº 145 /2011-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/10/2011*

I – RELATÓRIO:

Em atendimento à Resolução CEE/PE nº. 1/2005, a Diretora da Escola de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Dr. Luis Regueira, 644, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, CNPJ nº. 01.402.780/0001-69, solicita o Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, encaminhando a documentação necessária para análise do pleito, que instrui o Processo nº 86/2011, assim relacionada:

- Cópia de Portaria, publicada no Diário Oficial;
- Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Civil;
- Certidões Negativas de Débitos com a Fazenda, com a Seguridade Social, o FGTS e o CNPJ;
- Contrato de Locação;
- Atestado de Habitabilidade;
- Declaração de Acessibilidade;
- Plantas de Levantamento da Edificação;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- Regimento Substitutivo;
- Projeto Pedagógico;
- Plano de Capacitação Docente;
- Política de Remuneração.

A visita *in loco* para avaliação das condições institucionais para o recredenciamento foi realizada pela Comissão de Especialistas formada por Márcia Xavier (Coordenadora) e Christiana Santoro (Especialista) que assinaram o Relatório, encaminhado a este Colegiado em 05.08.11.

II - ANÁLISE:

A Instituição, autorizada a oferecer o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, apresentou a documentação necessária ao Recredenciamento, de acordo com o exigido pelas normatizações do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

No relatório da Comissão de Especialistas são destacadas as condições estruturais como:

- espaços técnico-pedagógicos: salas de direção, de coordenação, de professores, secretaria com bom espaço para atendimento ao público e salas de aula, com aeração e mobiliários satisfatórios;

- corredores livres de barreiras, sanitários adaptados com portas largas, barras de apoio e espaço suficiente para acesso e manobra de cadeira de rodas, sinalizam para o cumprimento da Lei Federal nº. 10.098/2000 de acessibilidade;
- biblioteca com acervo bibliográfico suficiente para os cursos oferecidos, possui 02 computadores com acesso à internet, bancadas, 02 televisores, 02 data show, 02 retroprojetores e um DVD;
- o laboratório específico possui equipamentos e espaços adequados.

O Plano de Capacitação Docente compreende Oficinas Temáticas e Reuniões Pedagógicas orientadas pelos princípios norteadores da Prática Docente e a contratação de professores tem como base a CLT, fazendo parte da política de pessoal, a ascensão baseada na titulação acadêmica.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Recredenciamento da Escola de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Dr. Luis Regueira, 644, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, observados os termos das Resoluções CEE/PE nº. 3/2009 e nº 1/2011.

Este é o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente e Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de outubro de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente